

# FICHA NORMALIZADA

## OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA



### Parte I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador (fornecedor)	Petrogal S.A. - Rua Tomás da Fonseca, Torre C 1600-209 Lisboa- N.I.P.C. / M.R.C.M. 500 697 370- Capital Social 516 750 000 €	
Oferta comercial (designação)	<b>Particulares</b>	<b>Negócios</b>
Segmento da oferta	<input type="checkbox"/> Clientes particulares com consumo anual de gás natural inferior a 10.000m <sup>3</sup> /ano e/ou potência elétrica contratada inferior ou igual a 20,7kVA	
	<input type="checkbox"/> Clientes empresariais com potência de eletricidade contratada até 41,40kVA e/ou consumo de gás natural inferior a 10.000 m <sup>3</sup> /ano	
Contactos comerciais (reclamação e pedido de informação)	Telefone: <b>Particulares</b>	800 200 200
	<b>Negócios</b>	808 280 280
	Dias úteis das 9h às 21h (Custo chamada local)	
	Online/Email: <b>Particulares</b>	casa.galp.pt/ajuda/fale-connosco
	<b>Negócios</b>	negocios.energia@galp.pt
	Carta e Lojas Galp:	
	<b>Particulares</b>	Ap. 4039- EC São Domingos de Benfca 1501-001 LISBOA
	<b>Negócios</b>	consulte listagem em casa.galp.pt
Contacto para assistência técnica ou avarias	<b>Beiragás</b> 800 508 800	<b>EDP Distribuição</b> 800 506 506
	<b>Dianagás</b> 800 020 039	<b>REN Portgás</b> 800 215 215
	<b>Duriensegás</b> 800 209 999	<b>Lisboagás</b> 800 201 722
	<b>Lusitaniagás</b> 800 200 157	<b>Setgás</b> 800 272 030
	<b>Medigás</b> 800 500 063	<b>Sonorgás</b> 800 207 815
	<b>Páxgás</b> 800 020 041	<b>Tagusgás</b> 800 500 005
	Atendimento 24h por dia (chamada gratuita)	
Contacto para leituras de contador	Online:	casa.galp.pt (disponível 24h por dia, 365 dias por ano)
	Telefone:	808 508 080
	Atendimento 24h por dia (chamada gratuita)	

# FICHA NORMALIZADA

## OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA



### Parte II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento	<input type="checkbox"/> Eletricidade <input type="checkbox"/> Gás natural <input type="checkbox"/> Dual (Eletricidade+Gás natural)
Duração	<input type="text" value="12"/> meses <input checked="" type="checkbox"/> Renovação automática
Validade da oferta	<input type="checkbox"/> Permanente <input type="checkbox"/> Promocional, até <input type="text"/> (dd/mm/aaaa)
Fidelização	<b>Particulares</b> <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, por <input type="text"/> meses Benefício associado: <input type="text"/> Custo quebra de fidelização: <input type="text"/>
Faturação	Periodicidade: <input type="text" value="mensal"/> Pagamento até <input type="text"/> dias da emissão da fatura <input type="checkbox"/> Fatura eletrónica obrigatória <input type="checkbox"/> Modalidade de pagamento fixo
Meio(s) de pagamento	<input type="checkbox"/> Débito direto obrigatório <input type="checkbox"/> Débito direto, multibanco, lojas Galp, balcões CTT e payshop Preço diferenciado? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Se sim, quais os que têm custo adicional: <input type="text"/>
Prazo de resposta a reclamações	<input type="text" value="15"/> dias úteis <input type="checkbox"/> Sem compensação <input type="checkbox"/> Com compensação Valor da compensação: <input type="text" value="5,00 €"/>
Serviços adicionais	<b>Particulares</b> <input type="checkbox"/> Galp 360 Família <input type="text" value="6,90 €/mês"/> Custo mensal <input type="checkbox"/> Galp 360 Casa <input type="text" value="4,90 €/mês"/> Custo mensal <b>Negócios</b> <input type="checkbox"/> Galp 360 Assist <input type="text" value="5,90 €/mês*"/> Custo mensal <input type="checkbox"/> Galp 360 Assist+ <input type="text" value="8,90 €/mês*"/> Custo mensal *Aos preços acresce IVA à taxa legal em vigor



### Parte IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

#### 1. TARIFA SOCIAL DE ELETRICIDADE

##### **Condições necessárias para solicitar este desconto:**

Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:

- » Complemento solidário para idosos;
- » Abono de família;
- » Rendimento social de inserção;
- » Pensão social de invalidez;
- » Subsídio social de desemprego;
- » Pensão social de velhice.

E/Ou ter um rendimento anual inferior ao rendimento anual máximo no respetivo domicílio fiscal, estabelecido no n.º3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro.

##### **E cumprir com este requisito:**

Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e uma potência contratada inferior ou igual a 6,9kVA.

Tarifa Social

#### 2. TARIFA SOCIAL DE GÁS NATURAL

##### **Condições necessárias para solicitar este desconto:**

Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:

- » Complemento solidário para idosos;
- » Rendimento social de inserção;
- » Subsídio social de desemprego;
- » 1º Escalão do abono de família;
- » Pensão social de invalidez.

##### **E cumprir com estes requisitos:**

Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e um consumo anual inferior ou igual a 500 m<sup>3</sup>.

##### **São considerados Clientes com necessidades especiais na Eletricidade:**

- a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
- b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
- c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;
- d) Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudas técnicas necessárias para o efeito;
- e) Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica.

Clientes com necessidades especiais

# FICHA NORMALIZADA

## OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

### Parte IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Clientes com  
necessidades  
especiais

#### São considerados Clientes com necessidades especiais no Gás Natural:

- a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
- b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
- c) Clientes com limitações do domínio da comunicação oral;
- d) Clientes com limitações no domínio do olfacto que impossibilitem a identificação de gás natural ou Clientes que tenham no seu agregado familiar pessoa com esta deficiência.

G&P-001/DL4-O 619-0000

(1) Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.